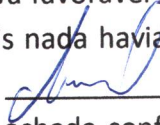


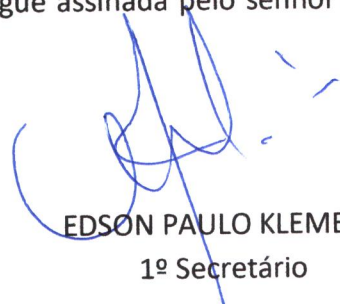
ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 16 de dezembro de 2019.

Às 10:00 horas do dia 16 do mês de dezembro do ano de 2019, no Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia, da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, situada na Rua Getúlio Vargas, 250, atendendo convocação feita ao final da 2ª Sessão Extraordinária do dia 12-12-2019, reuniram-se os senhores vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura. Foi presidida pelo vereador Valdir Siqueira e secretariada pelo vereador Edson Paulo Klemba. Estavam também presentes os vereadores André Dusanoski, Jair Boni, Leandro Jasinski, Cesar Martins dos Santos, Sérgio Mazur, Maria da Conceição Burko e Zerico José Nepomoceno. Havendo “quórum legal”, o senhor Presidente, com as palavras “sob a proteção de Deus” declarou aberta a Sessão e pediu a todos para, em pé, ouvirem a leitura de um texto bíblico. Nada constando do **EXPEDIENTE** passou logo à seguinte **ORDEM DO DIA: 1- PROJETO DE LEI nº 1001/2019** – em 2ª discussão, votação nominal e redação final, sem emendas, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 1001/2019, oriundo do Executivo, que autoriza a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 30 mil reais para pagamento de benefícios previdenciários. Da discussão nada constou; **2- PROJETO DE LEI nº 1002/2019** - em 2ª discussão, votação nominal e redação final, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 1002/2019, oriundo do Executivo que autoriza a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 10 mil reais para pagamento de pensões. Da discussão nada constou; **3- PROJETO DE LEI nº 1003/2019** - em 2ª discussão, votação nominal e redação final, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 1003/2019, oriundo do Executivo que cria o PROGRAMA QUALIFICA RIO AZUL objetivando o desenvolvimento de ações de qualificação e aperfeiçoamento profissional por meio da realização de cursos, encontros e feiras nas mais diversas áreas de trabalho. Da discussão nada constou; **4- PROJETO DE LEI nº 1004/2019** - em 2ª discussão, votação nominal e redação final, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 1004/2019, oriundo do Executivo que autoriza outorgar, mediante procedimento licitatório, concessão de direito real de uso de bens imóveis e dá outras providências. Da discussão: **Vereador Sérgio Mazur:** disse que queria esclarecer que votava favorável ao projeto pra ajudar as empresas que serão beneficiadas. Entretanto, disse entender que o ideal seria que, como em outras situações, fossem encaminhados projetos separados, um para cada empresa, pois há quem goste do prazo de quinze anos alterado pela emenda enquanto outros preferem a concessão por apenas cinco anos conforme constou da redação original. Quanto ao valor a ser obrado das empresa, considerando que se trata de uma concessão de direito real de uso onerosa, disse que não há o que fazer uma vez que quem fixará os valores será o Prefeito. **Vereador André Dusanoski:** disse achar estranho falarem que querem ajudar as empresas e ao mesmo tempo não concordarem em estender o prazo da concessão para quinze anos. **Vereador Leandro Jasinski:** disse entender o que quer dizer o vereador Sérgio Mazur, pois como não se sabe o valor a ser cobrado pela concessão, poderá haver desigualdade de tratamento. Havendo essa desigualdade, com valores diferentes cobrados das empresa, isso seria mais facilmente corrigido com o prazo da concessão.

são mais curto. Também disse crer que a lei deveria ser abrangente, de forma geral, válida para todos os contratos e não somente para as empresa que nela são tratadas agora. **Vereador Edson Paulo Klemba:** disse que falam tanto em fiscalizar, então agora é só formar uma comissão para fiscalizar a aplicação da lei para que, havendo desigualdade de tratamento, a situação seja corrigida. A comissão, disse ele, constatando algo que não concorde tem o Ministério Público ao qual poderá fazer denúncia. **Vereador Zerico Nepomoceno:** disse concordar que o vereador deve fiscalizar mesmo, o que sempre cobrou e defendeu. Por outro lado, disse, devemos favorecer nossas empresas, pois são elas que geram empregos e renda e que, como dito pelo vereador Edson, havendo algo errado pode ser acionado o Ministério Público. **Vereador Leandro Jasinski:** disse: “*Que bom que estão se dedicando a fiscalizar*”. Dito isto lembrou que pouco tempo atrás aqui na Câmara havia sido recebido projetos de lei do Executivo tratando da venda dos terrenos onde as empresas estão instaladas e que agora dizem que defendem. Citou que não fosse a preocupação de “nós”, os chamados vereadores “de oposição” o Prefeito não teria retirado estes projetos. Também reafirmou a preocupação com os valores a serem cobrados, pois no projeto agora nada fala sobre estes valores, mas que tem de votar favorável à aprovação porque ninguém quer prejudicar as empresas. **Vereador Edson Klemba:** “Nós, vírgula”, disse ele, citando que ele e os vereadores Zerico, Cesar, André e Conceição é que foram falar com o Prefeito e que fizeram desistir da ideia de querer vender os terrenos. **Vereador Valdir Siqueira:** nesta história, disse, ninguém pode tirar os méritos dos vereadores Jair Boni e Sérgio Mazur, pois lembrava bem que foram so primeiros a defender a ideia de que os terrenos não poderiam ser vendidos para não prejudicar as empresas que neles estavam instalados. Também disse que outros foram ter com o Prefeito apenas para “bater” foto e depois dizerem que foram eles os únicos a defender o interesse dos empresários, o que não é verdade. Contou também ser favorável à aprovação da matéria embora não concorde com um prazo tão longo – de quinze anos – pois, como dito, poderá haver tratamento desigual e depois nada poderá ser feito; mas que, como recebeu telefonemas de empresários pedindo para que fosse mantido o prazo de quinze anos dado pela emenda, votava favorável á aprovação do projeto. Na sequência, o senhor Presidente, ao constatar que mais nada havia a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. Eu,  José Augusto Gueltes, Secretário Executivo, lavrei esta ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo senhor Presidente e pelo vereador 1º Secretário da Mesa Executiva.


VALDIR SIQUEIRA
Presidente


EDSON PAULO KLEMBA
1º Secretário